



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2018 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2018/2019

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2018/2019, consoante ao que permite a Lei nº 077/2011 para atuar nas áreas de conhecimento/matéria/tema dos Departamentos deste CCSE.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A seleção de que trata este Edital destina-se a composição de quadro reserva para áreas de conhecimento/matéria/tema discriminadas (quadro I), ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2 - Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3 - O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão executiva, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de cursos, Chefias de Departamentos e pedagogos.

2 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 – O candidato deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado e classificado neste Processo Seletivo;
- b) não possuir vínculo contratual nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a 06 (seis) meses;
- c) se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se for servidor a nível superior da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar, formalmente, a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, diretamente nos Protocolos dos campi ao qual o candidato pleiteia a vaga ou enviado para o Protocolo destes via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, para os locais estipulados no item 3.5 deste Edital, de acordo com o componente curricular do curso escolhido, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição. Os documentos solicitados aos candidatos, para terem suas inscrições homologadas, são os seguintes:

- a) 01 (uma) cópia de documentação pessoal solicitada (ver anexo D);





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

- b) 01 (uma) cópia de diplomas de graduação e pós-graduação autenticados comprovando os requisitos mínimos à vaga (quadro I);
- c) ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- d) assinatura da declaração de disponibilidade (anexo II) de horário para as atividades da Instituição.
- 3.3 – O Edital com seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <www.uepa.br>.
- 3.4 – Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.5 – Locais de Inscrição / Entrega de documentos no protocolo de acordo com a vaga pleiteada:
- Campus I/CCSE/BELÉM - Trav. Djalma Dutra S/N - Telégrafo –Protocolo do CCSE, no horário de 8:00 às 18:00h;
 - Campus VII/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro Telefone: (94) 3421-3131 ou (94) 3421-1824 (FAX). Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;
 - Campus VIII/MARABÁ – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá Telefone : (94) 3324-3400. Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
 - Campus XII/SANTARÉM – Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida. Telefone: (93) 3523- 5118 / (93) 3512- 8000 ou (93) 3522- 0115. Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
 - Campus XV/REDENÇÃO – Rua Mato Grosso, 137– CEP: 68550-000 – Setor Alto Paraná – Telefone: (94) 3424-1655. Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;

4 – DAS VAGAS

4.1 – As vagas ofertadas neste Edital encontram-se discriminadas no quadro (I) abaixo:

QUADRO I – OFERTA DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – 2018/2019 CCSE/UEPA

Área de conhecimento/matéria/tema	Formação mínima necessária (Titulação)	Regime de trabalho	Local de inscrição e de prova	Local para atuação
Departamento de Artes – DART				
Educação Musical e interfaces artísticas	Licenciatura Plena em Música ou Educação Artística com habilitação em Música, mestrado em Música ou Artes	40h	Belém	Belém
Evolução da música e Violão ou Teclado ou Flauta doce	Licenciatura ou Bacharelado em Música com especialização em Educação Musical ou Arte-educação ou Educação	40h	Marabá	Marabá
Música, Cultura e Arte	Licenciatura ou Bacharelado em Música com especialização em Educação Musical ou Arte-educação	40h	Marabá	Marabá



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Percepção, teoria e práticas em grupo	Licenciatura ou Bacharelado em Música com especialização em Educação Musical ou Arte-educação	40h	Marabá	Marabá
Departamento de Ciências Naturais – DCNA				
Biologia e Ensino da Biologia	Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Biologia ou Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas com mestrado em Ciências Biológicas, Ensino da Biologia ou áreas afins	40h	Belém	Itinerante
			Marabá	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
Física e Ensino da Física	Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Física ou Licenciatura ou Bacharelado em Física com mestrado em Física, Ensino da Física ou áreas afins.	40h	Belém	Itinerante
			Marabá	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
Química e Ensino da Química	Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Química ou Licenciatura ou Bacharelado em Química com mestrado em Química, Ensino da Química ou áreas afins.	40h	Belém	Itinerante
			Marabá	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
Departamento de Educação Geral – DEDG				
Estágio Supervisionado	Licenciatura em Pedagogia com mestrado em Educação e experiência na área da Educação	40h	Belém	Itinerante
Tecnologia Educacional	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Tecnologia Educacional			Belém
Didática	Licenciatura em Pedagogia com mestrado em Educação ou área afins	40h	Belém	Belém
				Itinerante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Área de conhecimento/matéria/tema	Formação mínima necessária (Titulação)	Regime de trabalho	Local de inscrição e de prova	Local para atuação
Departamento de Educação Especializada – DEES				
Educação e Ensino	Licenciatura em Pedagogia com mestrado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Belém
Educação e Ensino	Licenciatura em Pedagogia com especialização, mestrado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Itinerante
				Conceição do Araguaia
Planejamento e Gestão Educacional	Licenciatura em Pedagogia com mestrado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Belém
Planejamento e Gestão Educacional	Licenciatura em Pedagogia com especialização, mestrado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Itinerante
				Conceição do Araguaia
Educação Especial e inclusiva	Licenciatura em Pedagogia com especialização em educação especial, especialização em docência de libras ou tradução e interprete	40h	Belém	Itinerante
				Conceição do Araguaia
Departamento de Matemática, Estatística e Informática – DMEI				
Informática	Nível Superior em Computação, Ciência da Computação ou Tecnólogo com especialização em Informática	40h	Belém	Itinerante
			Redenção	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
Matemática	Licenciatura em Matemática e mestrado em Educação ou Educação Matemática	40h	Belém	Itinerante
			Redenção	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Probabilidade e Estatística	Nível Superior em Estatística e especialização nas áreas de Probabilidade e Estatística	40h	Belém	Itinerante
			Redenção	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
Departamento de Psicologia – DPSI				
Psicologia Geral	Graduação em Psicologia com mestrado em Psicologia ou Educação	40h	Belém	Belém
			Santarém	Santarém
			Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia
			Marabá	Marabá
Área de conhecimento/matéria/tema	Formação mínima necessária (Titulação)	Regime de trabalho	Local de inscrição e de prova	Local para atuação
Departamento de Língua e Literatura – DLLT				
Inglês	Licenciatura em Letras/Língua Inglesa com mestrado em Letras ou Educação	40h	Belém	Belém
Língua Brasileira de Sinais – Libras	Licenciatura em Letras e/ou Libras com especialização na área de Educação Especial (Libras, Surdez, Inclusão, AEE, Tradução e Interpretação em Libras) ou Pró-Libras.	40h	Belém	Belém
Linguística	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Bacharelado em Linguística com mestrado em Letras ou Educação	40h	Belém	Belém
			Belém	Itinerante
Literatura	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa com mestrado em Letras, Teoria Literária ou Educação.	40h	Belém	Itinerante
Técnicas Secretariais	Bacharelado em Secretariado Executivo com mestrado na área temática.	40h	Belém	Belém



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais – DFCS				
Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais com Mestrado em Ciências Sociais	40h	Belém	Itinerante
			Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia
História	Licenciado em História com Mestrado em História	40h	Belém	Belém
			Belém	Itinerante
			Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia
Filosofia	Licenciado em Filosofia com Mestrado em filosofia ou área afins	40h	Belém	Belém
	Licenciado em Filosofia com especialização ou mestrado em filosofia ou áreas afins		Belém	Itinerante
Geografia física/Cartografia	Licenciado em geografia com mestrado em geografia ou áreas afins	40h	Belém	Belém
Geografia Humana	Licenciado em geografia com mestrado em geografia ou áreas afins		Belém	Itinerante

4.2 – Das condições especiais aos candidatos surdos ou deficientes auditivos que concorrem à vaga para Língua Brasileira de Sinais – Libras:

4.2.1 – Para fins deste Edital, considera-se pessoa surda ou com deficiência auditiva aquela que possui perda de audição bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

4.2.2 – O candidato com deficiência (PcD), resguardados as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente, em seu artigo nº 40, participará do presente concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.3 – O candidato surdo ou deficiente auditivo deverá entregar, no período de inscrições, laudo médico audiométrico original ou cópia autenticada em Cartório, emitido nos últimos 06 (seis) meses, além de exame que ateste o grau ou nível de deficiência.

5 – DAS FASES

5.1 – Este Processo seletivo constará de 01 (uma) única etapa, subdividida em 02 (duas) fases, discriminadas no quadro (II) abaixo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

QUADRO II – FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – 2018/2019 CCSE/UEPA

Fase/Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação para Aprovação	
		Mínima	Máxima
Prova Didática (eliminatória)	Avaliação mediante formulário próprio da prova didática (anexo III)	7,0	10,0
Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação por meio do currículo Lattes (anexo IV)	-	5,0

6 – CRONOGRAMA

6.1 – O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

Etapa	Período	Local	Horário
Inscrições	De 17 a 21 de dezembro de 2018	Protocolo do campus de acordo com a vaga pleiteada	09h00 às 18h00
Homologação das inscrições no Processo Seletivo	26 de dezembro de 2018	Site da UEPA	A partir das 18h00
Recurso	27 de dezembro de 2018	Protocolo do campus de acordo com a vaga pleiteada	09h00 às 18h00
Homologação final das inscrições no Processo Seletivo	28 de dezembro de 2018	Site da UEPA	A partir das 18h00
Sorteio de tema e ordem da Prova Didática	07 de janeiro de 2019	Campus do local de prova	09h00
Prova Didática	08 de janeiro de 2019	Campus do local de prova	09h00
Resultado da Prova Didática	10 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 10h00
Recurso	11 de janeiro de 2019	Protocolo do campus de acordo com a vaga pleiteada	De 08h00 as 18h00
Resultado final da Prova Didática	14 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 18h00
Resultado do Processo Seletivo (prova didática e Julgamento de Títulos)	15 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 18h00
Recurso	16 de janeiro de 2019	Protocolo do campus de acordo com a vaga pleiteada	08h00 às 18h00
Resultado final do Processo Seletivo	17 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 18h00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

7 – DA PROVA DIDÁTICA

7.1 – Após divulgação da homologação das inscrições, a Comissão Executiva do Processo Seletivo fará constar datas, horários e locais para a realização da prova didática:

7.1.1 – A ordem de realização da prova se dará por sorteio, conforme cronograma (item 6).

7.1.2 – Locais de prova de acordo com a vaga pleiteada:

- Campus I/CCSE/BELÉM - Trav. Djalma Dutra S/N - Telégrafo;
- Campus VII/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro;
- Campus VIII/MARABÁ – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá;
- Campus XII/SANTARÉM – Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida;
- Campus XV/REDENÇÃO – Rua Mato Grosso, 137 – CEP: 68550-000 – Setor Alto Paraná;

7.2 – O candidato será eliminado da prova didática, se:

- a) faltar ao sorteio do tema;
- b) faltar na data, hora e local da prova, previsto em sorteio;
- c) não obtiver nota mínima de 7,0 (sete);

7.3 – Os critérios de avaliação da prova didática estão descrito no anexo III.

7.4 – Os temas para prova didática estão descritos no anexo V.

7.4.1 – Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para realização da prova.

7.5 – Os candidatos aptos à prova didática deverão, no ato da referida avaliação, entregar, no local de prova:

- a) 03 (três) cópias do Plano de Aula;
- b) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes comprovado e atualizado com produção dos últimos 3 anos (de acordo com o anexo IV);

7.6 – Não serão disponibilizados recursos didáticos para a realização da prova;

7.7 – É vetada a presença, na sala onde ocorrerá a prova didática, de candidatos concorrentes;

7.8 – O resultado da prova didática será divulgado no site da UEPA (www.uepa.br).

8 – DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 – A prova de títulos, de caráter classificatório, constituir-se-á na apuração da titulação dos candidatos, no currículo Lattes, atendendo ao instrumento do registro de avaliação da Prova de Títulos (anexo IV).

8.2 – O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de Graduação ou de Pós-Graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga (quadro I).

8.3 – Os títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação, reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

8.4 – A pontuação da análise de títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento (anexo IV). A nota final, a ser emitida pela Banca Examinadora acerca da análise de títulos de cada candidato, terá por base os seguintes critérios:

- a) Titulação;
- b) Experiência docente;
- c) Produção Científica;
- d) Atividades de Pesquisa;
- e) Atividades de Extensão.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

9 – DO RESULTADO FINAL

9.1 – A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da nota obtida na prova didática e em análise de títulos (anexos III e IV).

9.2 – Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida.

9.3 – Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate, ao candidato que:

- a) possuir maior titulação;
- b) obtiver maior pontuação na análise de títulos;
- c) possuir maior tempo de serviço, no Ensino Superior;
- d) possuir maior tempo de serviço, na Educação Básica;
- e) for mais idoso, considerando dia, mês e ano;
- f) possuir idade superior a sessenta anos, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

10 – DA BANCA EXAMINADORA

10.1 – A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes efetivos, preferencialmente da UEPA, que observarão se todas as exigências desse Edital foram atendidas pelos candidatos: documentação necessária para a homologação da inscrição (caráter eliminatório), realização da prova didática (caráter eliminatório) e prova de títulos (caráter classificatório).

11 – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 – O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1 deste Edital e deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo nº 17 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

11.2 – O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável 01 (uma) única vez e por igual período.

11.3 – Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para possível contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 11.1.

11.4 – O candidato aprovado, de acordo com a necessidade Institucional e classificação, será convocado pelo Departamento demandante no Processo Seletivo para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, da apresentação de cópias dos documentos pertinentes e em participar da capacitação docente.

11.5 – O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma (item 6), no Protocolo do Campus ao qual a Área de Conhecimento/matéria/Tema está ligada, devendo ser endereçado a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável pela divulgação do resultado da análise.

12.2 – O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

12.3. – O recurso interposto fora do prazo definido no item 6 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) agir com descortesia e/ou falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo;
- b) apresentar declaração falsa ou inexata;
- c) apresentar falsa identificação;

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Banca Examinadora e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UEPA, sendo ouvida a Chefia do Departamento responsável pela oferta no Processo Seletivo.

Belém, 17 de dezembro de 2018.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2018 – UEPA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(preencher em letra de forma)

I. Identificação do(a) candidato(a):

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Contatos: (_____) _____

e-mail: _____

II. Documentação pessoal:

CPF: _____ PIS/NIT: _____

RG: _____

Título de eleitor/Zona/Seção: _____

CTPS: _____.

III. Área pleiteada:

Departamento: _____

Área de conhecimento/matéria/tema: _____

Local de atuação: _____

IV. Documentos apresentados (preenchimento do Protocolo):

() CPF () RG () PIS/NIT () CTPS

() Título de eleitor () Comprovante de residência () Diploma de Graduação

() Diploma de Pós-Graduação () Declaração de disponibilidade [anexo II]

Responsável pelo recebimento – Protocolo do CCSE/UEPA

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2018 – UEPA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(preencher em letra de forma)

Declaro, para os fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – CCSE/UEPA, na área de conhecimento/matéria/tema _____

do Departamento _____

que eu, _____

CPF: _____ e RG: _____

tenho disponibilidade para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2018 – UEPA
ANEXO III – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato(a): _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/matéria/tema: _____

Tema sorteado: _____

Data de realização: ____/____/____

Parâmetros		Pontuação atribuída
Especificações	Valor máximo	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequência lógica, adequação de recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	
4. Domínio de conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação de conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: sequência lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
Total obtido	10,0	

Obs.: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da média aritmética das mesmas, considerando 02 (duas) casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura do Avaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2018 – UEPA
ANEXO IV (frente) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a): _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/matéria/tema: _____

Data de realização: ____/____/____

fl. 1/2

	Pontuação	Orientações
1. Títulos acadêmicos		
1.1. Doutor ou livre docente		1,0 pt
1.2. Mestre		0,5 pt
1.3. Especialista		0,25 pt
Subtotal (1)		Máxima: 1,0 pt
2. Experiência Docente (na área)		
2.1. Docência no Ensino Superior		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.2. Docência na Educação Básica		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.3. Consultoria Técnica em Educação		0,05 pt, por trabalho (ano)
2.4. Monitoria		0,05 pt, por trabalho (ano)
Subtotal (2)		Máxima: 2,0 pt
3. Produção científica		
3.1. Artigos publicados em revista científica		0,1 pt, por artigo
3.2. Livros ou capítulos publicados		0,05 pt, por capítulo (livro)
3.3. Organização de livro		0,05 pt, por livro
3.4. Artigos publicados em anais de Congresso		0,1 pt, por artigo
Subtotal (3)		Máxima: 0,5 pt





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2018 – UEPA
ANEXO IV (verso) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

fl. 2/2

	Pontuação	Orientações
4. Atividades de Pesquisa		
4.1. Coordenação de Projeto de Pesquisa		0,01 pt
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa		0,05 pt, por projeto
4.3. Coordenação de Grupo de Pesquisa		0,01 pt
4.4. Orientação de TCC		0,05 pt, por TCC
4.5. Orientação de Monografia		0,05 pt, por monografia
4.6. Orientação de Dissertação/Tese		0,01 pt, por trabalho
4.7. Orientação em Programa de Iniciação Científica		0,01 pt
4.8. Apresentação de trabalho em evento científico		0,01 pt, por trabalho
4.9. Iniciação científica, bolsista de pesquisa		0,01 pt
Subtotal (4)		Máximo: 0,5 pt
5. Atividades de Extensão		
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão		0,05 pt, por projeto
5.2. Participação em Projeto de Extensão		0,03 pt, por projeto
5.3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados		0,01 pt, por item
5.4. Coordenação de eventos científicos e culturais		0,01 pt, por item
5.5. Apresentação de trabalho em evento de extensão		0,01 pt, por trabalho
5.6. Bolsista de extensão		0,01 pt, por ano
Subtotal (5)		Máximo: 1,0 pt
Quadro síntese		
Subtotal (1): Títulos acadêmicos		
Subtotal (2): Experiência Docente (na área)		
Subtotal (3): Produção científica		
Subtotal (4): Atividades de Pesquisa		
Subtotal (5): Atividades de Extensão		
Pontuação Geral		

Presidente

Membro

